

ARRECADAÇÃO BRASILEIRA PÓS-SPED: A EFICÁCIA DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Nilton da Silva Henrique

Especialista em Gestão tributária pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).
E-mail: niltonsh@ig.com.br

Recebido em: 31 de maio de 2012 / Aprovado em: 11 de junho de 2011

Editores Responsáveis: Prof. Ms. Marcelo Krokosz; Prof. Dr. Wanderley Carneiro

Processo de Avaliação: *Double Blind Review*

RESUMO

A arrecadação federal vem alcançando recordes sucessivos desde a implantação do sistema que passou a ser responsável pelo monitoramento das atividades fiscais e contábeis no Brasil, o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, sistema esse que implementou a emissão de documentos eletrônicos de forma a criar um banco de dados e cruzamento de informações de forma rápida e confiável, mitigando ilegalidades tributárias por permitir total acesso do fisco aos registros fiscais e contábeis dos contribuintes. Dessa forma, seu reflexo foi logo percebido no desempenho da arrecadação federal que possui hoje uma média mensal arrecadatória de aproximadamente 22% do valor do PIB nacional e um total de mais de 900 bilhões de reais recolhidos ao erário só no ano de 2011. O desafio da pesquisa foi buscar mudanças no padrão de comportamento da arrecadação e verificar se a informatização da Receita Federal brasileira explica os recordes arrecadatórios verificados nos anos de 2010 e 2011. A pesquisa exploratório-documental foi baseada valendo-se das publicações que mensuram o desempenho econômico e estatístico do país, informações divulgadas por órgãos gestores como IBGE, IPEA e Banco Central do Brasil e também verificou-se a percepção dos contribuintes sobre a evolução da arrecadação pós-SPED, constatando que todos, sem exceção, acreditam que nos próximos anos o fisco terá acesso a 100% das informações contábeis do país e que o governo está buscando seus meios de admoestar os tributos devidos pelos contribuintes. Dessa perspectiva, inquirimo-nos sobre qual destino está sendo dado a esta receita que vem sendo acrescida após a implantação do SPED.

Palavras-chave: Arrecadação. Vigilância Eletrônica. Sonegação Fiscal. SPED.

ABSTRACT

The federal revenues has reached successive records since the implementation of the system that has been responsible for monitoring the fiscal and accounting activities in Brazil, the Public Digital Bookkeeping System - SPED. This system which implemented the issuance of electronic documents to create a database and cross information quickly and reliably, mitigating tax illegalities by allowing full access to records of tax and tax accounting taxpayers thus its reflection was soon perceived performance in federal revenues that currently has a monthly average arrecadatória approximately 22% of the national GDP and a total of over 900 billion dollars to the treasury collected only in 2011. The challenge of the research was to seek changes in the behavioral pattern of the collection and verify that the computerization of the Brazilian Federal Revenue explains the fund raising records checked in the years 2010 and 2011. The exploratory research-based documentary was availing himself of publications that measure economic performance and statistical country information disclosed by management agencies as IBGE, IPEA and the Central Bank of Brazil and also there was the perception of taxpayers on the evolution of the collection SPED post, noting that all, without exception, believe that in coming years the tax will have access to 100% of the financial information of the country and the government is seeking ways to warn their taxes owed by taxpayers. From this perspective inquirimo us what destination is being given to this recipe which has been increased after the implementation of SPED.

Keywords: Collection. Electronic Surveillance. Tax Evasion. SPED.

1 INTRODUÇÃO

Muitos buscam eduzir a receita de sucesso que o Brasil utilizou nos últimos quatro anos para contornar a crise mundial, conter a evasão fiscal e, acima de tudo, elevar as receitas de arrecadação. A curva de arrecadação federal seguiu uma trajetória de sucesso, mesmo ameaçada pela influência negativa encadeada pela crise internacional, originada nos EUA em meados do segundo semestre do ano de 2008, a qual assolou os países da Europa e abalou drasticamente os mercados financeiros mundiais. O Brasil não só contornou a crise internacional com medidas econômicas (CAMPOS, 2010) como manteve em alta sua arrecadação nos anos seguintes com

picos arrecadatórios que se configuraram recordes (GANTOIS, 2010), mostrando austeridade fiscal e tornando-se um exemplo de sucesso.

Nesse mesmo período pós-crise, verifica-se no Brasil o avanço das ferramentas de vigilância fiscal eletrônica, mais precisamente o chamado Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A modernização dos sistemas de comunicação do fisco brasileiro vem influenciando a rotina dos contribuintes que buscam se reciclar para atender a esta nova demanda de conhecimentos em tecnologia da informação, mas será que esta mesma informatização tem influenciado também no desempenho da arrecadação federal? Diante desse contexto surge a questão que norteia esta pesquisa: A informatização da Receita Federal do Brasil (RFB) explica os recordes arrecadatórios verificados mensalmente nos últimos dois anos 2010/2011?

Desse modo, o objetivo geral deste artigo é trazer a correlação do desempenho da arrecadação dos tributos administrados pela RFB com as melhorias na informatização de suas ferramentas de vigilância eletrônica, procurando descrever seu comportamento em linhas comparativas com os anos antecedentes ao biênio 2010/2011, além de uma análise traçando um paralelo do desenvolvimento arrecadatório em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) Nacional no mesmo período. Dentre os efeitos causados pela evolução dos sistemas de informação da Receita Federal Brasileira poderemos verificar a evolução da arrecadação federal, seja ela por redução da evasão fiscal ou por aumento da fiscalização motivada pelo uso das novas ferramentas de escrituração fiscal por parte dos contribuintes.

Quanto aos objetivos específicos, buscou-se:

- a) Identificar e analisar quais os impactos na arrecadação com o surgimento do SPED, da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e dos algoritmos de inteligência artificial;
- b) Expor o cenário atual das estatísticas de sonegação fiscal pós-implantação do SPED, bem como suas influências na conjuntura tributária do país;
- c) Analisar a evolução do PIB como índice econômico pela ótica da arrecadação; e
- d) Verificar a percepção dos contribuintes sobre o SPED e a evolução da arrecadação.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 CRISE INTERNACIONAL

Dentre as atipicidades ocorridas no Brasil nos últimos quatro anos, a crise mundial foi sem dúvida o advento que mais afetou a arrecadação federal.

A recessão econômica aqui citada refere-se à crise iniciada no mercado imobiliário americano, “a qual foi uma decorrência imediata da queda do valor dos imóveis, e cujo ponto de inflexão ocorre com a quebra do banco americano *Lehman Brothers*”, em setembro de 2008 com consequências em diversas economias pelo mundo. (GENTIL, 2011, p. 8).

No Brasil, a crise trouxe impactos significantes à economia, não tão severos como nas economias europeias e americanas, mas tão nocivos quanto. Verificou-se uma “queda abrupta e acentuada da produção e do emprego, o corte do financiamento externo e a retração do crédito interno”. (CARVALHO, 2009, p. 1). A RFB teve um grande desafio nos anos que sucederam a crise de 2008, precisava reagir positivamente frente ao risco da evasão fiscal pela probabilidade da inadimplência por parte dos contribuintes e, em contrapartida, fomentar a arrecadação federal através de incentivos ou benefícios fiscais, de forma que as pessoas físicas e jurídicas mantivessem a arrecadação mesmo nos momentos de crise e/ou pós-crise.

Goldstajn (2010) foi feliz em sua exposição ao predizer o afirmado por Gentil (2011):

Como não poderia deixar de ser, a consequência desse cenário econômico afetou diretamente a arrecadação fiscal com impacto sobre o caixa dos governos. [...] retomou velha e conhecida discussão sobre aperfeiçoar a arrecadação mediante o aparelhamento das equipes responsáveis pela fiscalização. [...] atribuiu poderes aos auditores fiscais para a aplicação de tal regime, de forma isolada ou conjunta, com destaque para manutenção de fiscalização ininterrupta no estabelecimento da empresa, inclusive com presença fiscal permanente de auditores-fiscais da Receita Federal e/ou controle especial da impressão e emissão de documentos comerciais e fiscais da movimentação financeira.

Ideias análogas que explicam de forma clara o cenário vivido pela conjuntura tributária do país naquele momento de pós-crise e incerteza sobre a estabilidade arrecadatória.

1.2 ORIGEM SUL-AMERICANA DO SPED

Nesse mesmo período, observou-se o sucesso do fisco brasileiro ao implantar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED que foi instituído pelo Decreto 6.022/07 com previsão de implementação total até 2013. Dividido em três projetos principais, sendo eles SPED Contábil, SPED Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica, o SPED visa integrar todas as informações sobre os contribuintes com o intuito de melhorar a eficiência da gestão. Na prática, os contribuintes passarão a não mais utilizar obrigações acessórias em papel, disquete e/ou outros meios não eletrônicos para informar suas movimentações fiscais e contábeis aos governos federais, estaduais e municipais, e sim adotando arquivos digitais on-line (PASSOS, 2010). Esse serviço público passa a ser responsável pelo monitoramento das atividades fiscais e contábeis no Brasil, implementando a emissão de documentos eletrônicos de forma a criar um banco de dados e cruzamento de informações de forma rápida e confiável, além de mitigar ilegalidades tributárias com a auditoria eletrônica. (ECKERT et al., 2011).

Tendencialmente, um maior acesso do fisco às atividades escriturárias dos contribuintes significa um maior poder de fiscalização e, conseqüentemente, uma possível elevação da arrecadação, seja ela por imperícia nos lançamentos, impossibilidade de fraudes e principalmente pela oferta ao fisco da auditoria automática alcançando nichos antes ignorados devido à proporção de auditores frente à quantidade de contribuintes.

Nosso modelo brasileiro de gestão eletrônica está baseado nos mesmos moldes do implementado no Chile, país pioneiro que trouxe aos latino-americanos a ideia da incorporação de tecnologias da informação e comunicação à administração pública, *Gobierno Electrónico* por eles assim chamado, tudo isso iniciado ainda na década de 90 (CHILE, 2006, p. 18). Como resultado do esforço chileno na busca de uma gestão eletrônica, chegou-se ao *Servicio de Impuestos Internos (SII)*, que visa o desenvolvimento e a modernização dos cumprimentos tributários através do cruzamento massivo de informações tributárias de seus contribuintes e

agentes econômicos. O SII é responsável pela implementação e monitoramento de todos os impostos no Chile.

O *Servicio de Impuestos Internos* é uma instituição pública que se destaca pelo desenvolvimento de iniciativas voltadas à governança eletrônica, tendo como fundamento uma visão estratégica focada na melhoria e no compartilhamento dos cumprimentos fisco-tributários por parte de seus contribuintes. Sua abordagem reconhece que o cumprimento tributário resulta de uma atividade econômica e, “[...] melhor cumprimento tributário”. (CHILE, 2006, p. 63, tradução nossa).

O exemplar chileno, segundo Chile (2006, p. 63), está pautado em três pontos essenciais: a) monitoramento das receitas auferidas/lucro operacional com o envio via internet do imposto de renda aos contribuintes - já preenchido - bastando apenas o aceite por parte destes na condição de sujeito passivo, b) cobrança eletrônica com a migração de todos os tributos de competência do governo chileno para o formato digital advindos do papel e, por último, c) nota fiscal eletrônica que valida e outorga legalmente as operações de comércio e serviço entre os contribuintes, fomentando assim as iniciativas brasileiras na busca da tecnologia afim.

1.3 IMPLANTAÇÃO DO SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital brasileiro vem sendo implantado gradativamente através de blocos de funções e obrigações às quais os contribuintes são submetidos de acordo com seu ramo de atividade e regime de apuração, tudo isso associado à tecnologia da informação e grandes investimentos em redes e servidores.

Após a conclusão de todo o projeto previsto, a vigilância eletrônica brasileira conseguirá abordar todas as transações financeira, fiscal e contábil existentes hoje. Esses blocos de funções, chamados de universo de atuação, estarão monitorando eletronicamente os contribuintes.

A maioria dos contribuintes já se utiliza dos recursos de informática para efetuar tanto a escrituração fiscal como a contábil. As imagens em papel simplesmente reproduzem as informações oriundas do meio eletrônico. A facilidade de acesso à escrituração, ainda que não disponível em tempo real, amplia as possibilidades de seleção de contribuintes e, quando da realização de auditorias, gera expressiva redução no tempo de sua execução. (SPED [2007?]).

Subdividido em 10 partes, o universo de atuação representa a transcrição eletrônica dos antigos livros de controle utilizados nas empresas agora traduzidos na linguagem de um programa que valida e assina-os. Suas funcionalidades são distintas, mas, quando somadas, passam a integrar uma enorme rede de informações numa espécie de teia virtual com alto poder de rastreabilidade e cruzamento de informações. São elas: Sped – Contábil; FCONT; Sped – Fiscal; EFD-Contribuições; NF-e, NFS-e; CT-e; Central de balanços; e-LALUR; EFD-Social:

1.4 ARRECADAÇÃO FEDERAL PÓS-SPED

Segundo a Receita Federal do Brasil (BRASIL, 2012), a arrecadação nacional está composta não só pelas receitas administradas pela Secretaria da RFB, mas também pelas receitas administradas por outros órgãos que, de sua mesma forma, também são recolhidas por Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) ou Guia da Previdência Social (GPS). Os tributos que compõem essa receita são: a) II - Imposto de Importação; b) IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados; c) IOF - Imposto sobre Operações Financeiras; d) IRPJ - Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas; e) IRPF - Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas; f) CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; g) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; h) PIS-PASEP - Programa de Integração Social.

Para efeito de avaliação, será traçado um comparativo da receita nacional junto ao PIB e da taxa de inflação, tanto com ambos como isoladamente, de forma a analisar o comportamento da arrecadação federal e seus principais agentes de influência. O PIB, na definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), “mede o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinadas ao consumo final, sendo,

portanto, equivalente à soma dos valores adicionados brutos pelas diversas atividades econômicas e seus acréscimos". (IBGE, 2012).

Tabela 1: Arrecadação Federal em relação ao PIB nacional (milhões)

	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Média
ARREC	61.442	45.106	53.261	57.698	49.835	54.034	58.672	52.068	51.520	68.839	72.090	73.869	58.203
PIB	243.771	234.954	250.676	253.179	264.321	270.462	270.895	277.382	278.154	284.250	298.002	313.358	269.950
%	25,2%	19,2%	21,2%	22,8%	18,9%	20,0%	21,7%	18,8%	18,5%	24,2%	24,2%	23,6%	21,5%

	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Média
ARREC	73.027	53.541	59.416	70.906	61.114	61.488	67.973	62.721	63.419	74.425	66.797	90.882	67.142
PIB	283.099	276.565	295.905	297.346	312.832	316.919	318.291	323.221	321.926	336.584	345.097	342.300	314.174
%	25,8%	19,4%	20,1%	23,8%	19,5%	19,4%	21,4%	19,4%	19,7%	22,1%	19,4%	26,6%	21,4%

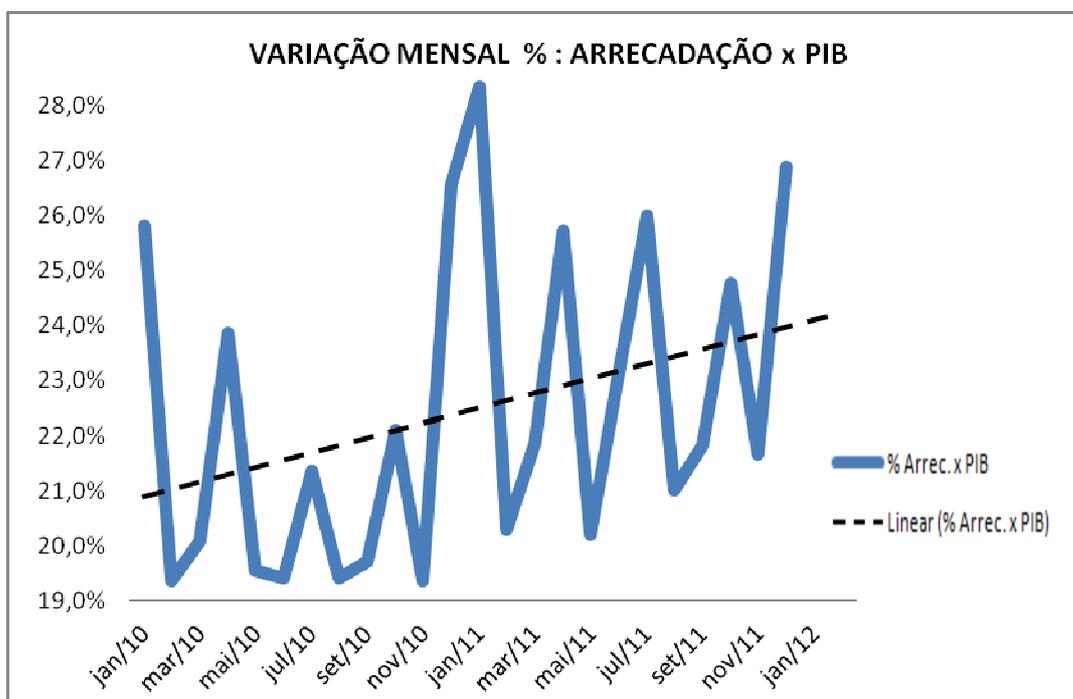
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Média
ARREC	91.071	64.139	70.984	85.155	71.534	82.726	90.247	74.608	75.102	88.741	78.898	96.632	80.820
PIB	321.523	316.057	324.493	331.296	354.088	358.143	347.416	355.162	344.129	358.504	364.172	359.625	344.551
%	28,3%	20,3%	21,9%	25,7%	20,2%	23,1%	26,0%	21,0%	21,8%	24,8%	21,7%	26,9%	23,5%

Fonte: Adaptado de RFB, IBGE e IPEA DATA (2012).

A análise da tabela 1 mostra um comportamento positivo da arrecadação federal cuja média arrecadatória mensal chega a aproximadamente 22% do valor do PIB nacional, observando ainda alguns picos relevantes como o de 26,6%, em dezembro de 2010, e 28,3%, em janeiro de 2011.

Quando se fala em Produto Interno Bruto, especialmente em 2011, estamos analisando cifras acima de 4 trilhões de reais, valor esse que superou pela primeira vez a casa dos 3 trilhões, segundo as séries históricas acompanhadas pelo IBGE, IPEADATA (2012) e demais entidades medidoras das contas nacionais. Então, vale dizer que o aumento de um quinquagésimo ou 2% no total da arrecadação federal equivale a aproximadamente 18 bilhões de reais a mais recolhidos ao erário.

Gráfico 1 – Variação mensal da Arrecadação Federal em relação ao PIB

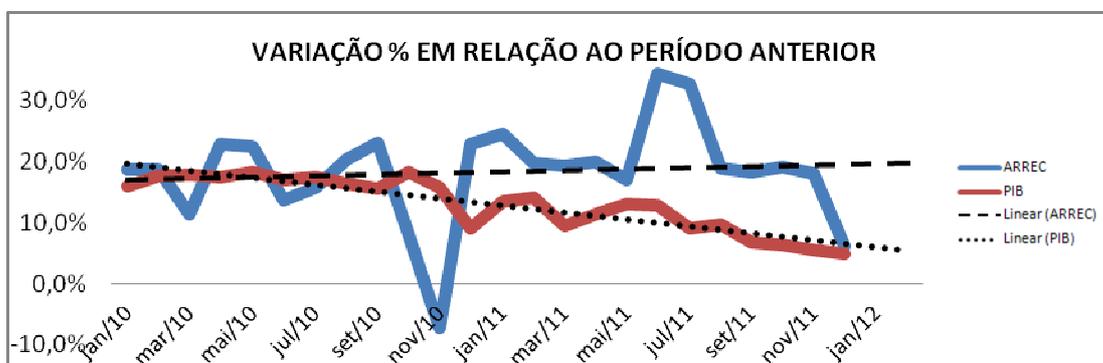


Fonte: Adaptado de RFB e IPEA DATA (2012)

O gráfico 1 representa a variação positiva de crescimento percentual da arrecadação, quando comparada ao PIB. Os anos de 2010 e 2011 mostram uma ascendência linear ao longo dos últimos 24 meses, o que demonstra que a arrecadação vem aumentando conforme o SPED avança em sua implementação e adiciona novos contribuintes a sua gama de obrigados à entrega de declarações eletrônicas.

A velocidade de crescimento dessa arrecadação mostra um ganho de eficiência, inclusive se comparado a seus respectivos anos antecessores, 2009 e 2010, ao contrário do PIB que não demonstra essa mesma eficácia quando comparado ao mesmo período imediatamente anterior. Essa diferença entre a relação arrecadação *versus* PIB vem-se alongando ao longo dos meses conforme demonstra o gráfico 2:

Gráfico 2 – Variações percentual com relação ao mesmo período do ano anterior



Fonte: adaptado de RFB e IPEA DATA (2012)

Mesmo nos meses em que a variação da arrecadação foi negativa, como em novembro de 2010, com arrecadação de R\$ 66.797 milhões, ante uma arrecadação de R\$ 72.090 milhões, em novembro de 2009, com variação de -7,34%, o gráfico 2 também demonstra que nos meses seguintes foi retomada a sequência linear da arrecadação diferentemente do PIB que, no período analisado, não trouxe esses mesmos rendimentos, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Por mais que a arrecadação cresça acompanhando a evolução do PIB e as taxas de inflação, a eficiência da arrecadação vem sendo, de forma clara, muito superior.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é aplicada e foi baseada na metodologia exploratório-documental valendo-se das informações divulgadas pelo órgão gestor das receitas tributárias federais do Brasil e pelos órgãos estatísticos como o IBGE, IPEA (2012), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (BRASIL, 2012), além de relatórios publicados pelo Banco Central do Brasil (2012). Essas publicações mensuram o desempenho econômico de alguns indicadores baseado nas atividades econômicas do país. Nesse intento, buscar mudanças no padrão de comportamento da arrecadação com o advento do Sistema Público de Escrituração Digital nos dois últimos anos que sucederam a implantação do SPED, 2010 e 2011.

A opção pela metodologia utilizada retrata o observado pela Universidade Católica de Brasília (2003, p. 8) no tocante à pesquisa quantitativa que: “considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, [...] coeficiente de correlação, análise de regressão, etc)”.

O questionário de entrevista estruturada foi aplicado através da plataforma *Google docs* durante a segunda semana de abril de 2012 e disponibilizado via internet aos membros dos grupos de debate pertencentes à rede social *LinkedIn*, sendo alguns deles: Tributos no Brasil, Planejamento Tributário e Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, o que denota um resultado de qualidade e livre de qualquer influência frente aos milhões de internautas que utilizam a rede e se tornam respondentes em potencial. O mesmo questionário foi disponibilizado a 30 alunos do curso de especialização em Gestão Tributária, tendo sido respondido por seis alunos desse grupo somados aos demais 26 respondentes dos grupos de discussão da internet.

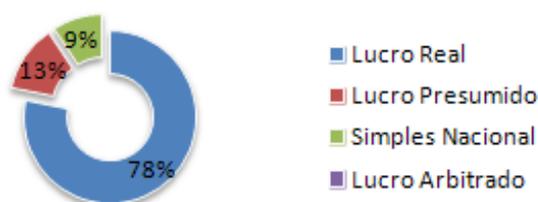
De natureza qualitativa, o questionário foi baseado na escala Likert de opinião e amostra não probabilística. Sua coleta observava um mínimo de entendimento dos respondentes às rotinas que envolvem as áreas fiscais e contábeis ou que, de alguma forma, tivessem acesso às respostas pertinentes aos assuntos abordados como percepção das mudanças da área, histórico de fiscalizações da empresa e opções por programas de recuperação fiscal, além da sensibilidade quanto ao comportamento do faturamento da empresa e dos valores recolhidos por impostos federais.

3. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Dentre os respondentes, 78% possuem o regime de tributação apurado pelo Lucro Real, contra 13% dos tributados pelo Lucro Presumido e 9% apurados pelo Simples nacional conforme demonstra o gráfico 3. O estado de São Paulo (SP) foi o que mais contribuiu com a

pesquisa, com 91% dos respondentes, frente aos estados de Minas Gerais (MG), Rio de Janeiro (RJ) e Santa Catarina (SC) que, juntos, representam os 9% restantes.

Gráfico 3 – Regime de apuração



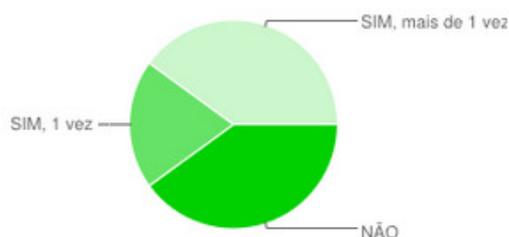
Fonte: Do autor (2012)

A pesquisa mostrou que todos os pesquisados, sem exceção, concordam com a afirmação de que, nos próximos anos, o fisco terá acesso a 100% das informações dos contribuintes: 7 em cada 10 concordam totalmente com essa afirmação, e o restante concorda parcialmente com o afirmado. De qualquer forma, fica bem explícito, na visão dos pesquisados, que o governo está buscando seus meios de admoestar os tributos devidos por todos os contribuintes, e que o SPED chegou com esse propósito. Sua finalidade, de acordo com o universo de atuação supracitado, é ser a ferramenta que fará esse *link* entre o fisco e o contribuinte.

Os respondentes passam a ser mais enfáticos quando afirmam que o SPED facilita a fiscalização eletrônica por parte do fisco. O percentual dos que concordam com tal afirmação chegou a 87,5%, e os parcialmente-concordantes atingiram 12,5%, sendo que nenhum dentre os participantes da pesquisa discordou nem parcial, nem totalmente quando questionados.

Outra importante informação extraída do questionário diz respeito à quantidade de fiscalizações sofridas pelas empresas. O gráfico 4 mostra o resultado da pergunta: A empresa em análise sofreu alguma fiscalização nos últimos 2 anos? Se sim, quantas vezes? Mais da metade, ou 56%, responderam que sim, que sofreram alguma fiscalização no biênio questionado: 2010 e 2011.

Gráfico 4 – Número de fiscalizações sofridas

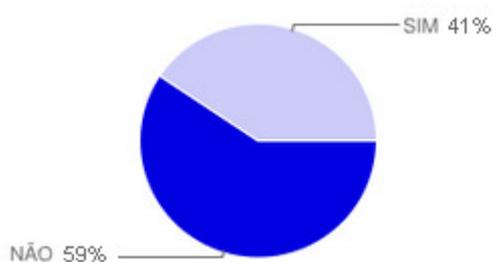


Fonte: Do autor (2012)

Se o fisco está se certificando das informações prestadas pelo contribuinte, subentende-se que ele, fisco, possui um número divergente com o qual não está de acordo, todavia, o ponto precípua do resultado alcançado no questionário é o de que o número daqueles que sofreram mais de uma fiscalização é o dobro daqueles que tiveram apenas uma fiscalização, como demonstra o mesmo gráfico 4.

O governo não tem só fiscalizado numa quantidade maior, tem fiscalizado mais e com maior frequência conforme se verifica no gráfico 5 no qual 41% dos respondentes afirmam que o número de fiscalizações sofridas nos anos 2010 e 2011 foi superior aos anos de 2008 e 2009:

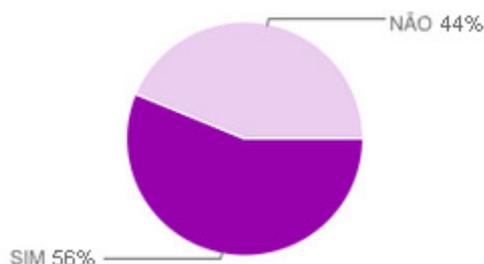
Gráfico 5 – Comparativo das fiscalizações sobre o biênio



Fonte: Do autor (2012)

Partindo do fato de que o SPED foi instituído a partir de 2008, tal crescimento pode ser aludido à utilização das ferramentas de vigilância eletrônica do fisco. O número de respondentes que afirmam ter uma quantidade de fiscalizações superior no biênio subsequente à implantação do SPED chega a 45%, se desconsiderados os que possuem regime de apuração tributado pelo Simples Nacional, que são aqueles de receitas menos expressivas como as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e, por conseguinte, de menor interesse na escala de interesse ao governo. Para concluir a informação, 47% responderam que foi lavrado auto de infração em alguma das fiscalizações sofridas.

Gráfico 6 – Aumento no recolhimento das empresas



Fonte: Do autor (2012)

6 entre 10 questionados afirmam que os recolhimentos de impostos federais das empresas nas quais trabalham se elevou após a implantação do SPED, vide gráfico 6; já 100% dos respondentes, 63% totalmente e 37% parcialmente, concordam de alguma forma em que a arrecadação brasileira foi alavancada com o advento do Sistema Público de Escrituração Digital, mostrando a eficiência desse projeto e confirmando que a elevação da arrecadação foi um dos intentos de sua implementação.

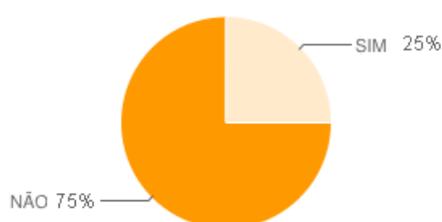
Contudo, um fator externo ao implemento das ferramentas de vigilância eletrônica pode ter contribuído com o aumento da arrecadação pós-SPED percebida pelos respondentes. Essa variável, chamada Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), influenciaria na variação positiva da arrecadação na qual os contribuintes, pessoa jurídica, optam pela regularização de créditos da União decorrentes de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela

Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), inscritos ou não na dívida ativa segundo a Lei 11.941/09. Trata-se de um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto aos dispostos a quitar sua pendência no intuito da regularização e seção do ônus (BRASIL, 2009).

Impulsionada pelo desempenho da economia e pelo parcelamento especial de dívidas com a União (programa Refis da Crise), a arrecadação federal bateu recorde em outubro. De acordo com a Receita Federal, a União arrecadou R\$ 88,741 bilhões em outubro, o melhor resultado registrado para esse mês (MÁXIMO, 2011)

Dentre os respondentes, 25% afirmam sua opção pelo REFIS, conforme o gráfico 7.

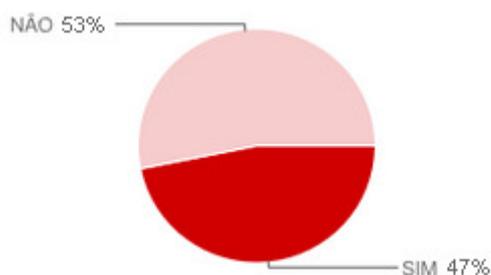
Gráfico 7 – Opção pelo REFIS



Fonte: Do autor (2012)

O cruzamento de informações é o ponto chave que faz com que os contribuintes deixem de sonegar ou que apurem com mais pusilanidade seus tributos. Ambos os fatores corroboram a afirmação dos respondentes. Quando questionados se a CSLL das empresas analisadas teriam um valor menor se não houvesse a atual vigilância eletrônica, 47% afirmaram que sim, que teriam um valor menor da contribuição social sem o advento do SPED.

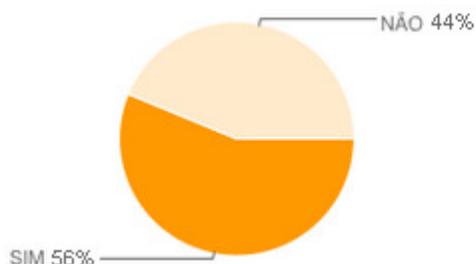
Gráfico 8 – Aumento da CSLL sem a vigilância eletrônica



Fonte: Do autor (2012)

O gráfico 8 só ratificou a percepção dos contribuintes com relação à arrecadação federal pós-SPED, que fica mais óbvia quando analisada pelo gráfico 9 que corresponde à seguinte afirmação: A empresa em análise vem recolhendo mais IRPJ que nos anos anteriores, independente da variação no faturamento? 56% disseram que sim, que acreditam nesse crescimento autônomo às receitas:

Gráfico 9 – Afirmações de elevação do IRPJ



Fonte: Do autor (2012)

A afirmação de Siqueira e Ramos (2005) nos mostra a eficácia desse cruzamento de informações. Segundo o autor (2005, p. 9), “no Brasil, por exemplo, utiliza informações da própria declaração de rendimentos dos contribuintes e as cruza com as de outras fontes para definir seus parâmetros de Malha fina e decidir quem deve ser auditado”.

4. CONCLUSÃO

A pesquisa acadêmica constatou que a incoação do SPED teve grande parte de seu projeto voltado para medidas pró-fisco, e que existe uma probabilidade muito alta de a informatização da RFB explicar os recordes arrecadatórios verificados nos anos analisados, 2010

e 2011. O cruzamento de informações a partir de um banco de dados confiável permitiu ao governo brasileiro mitigar ilegalidades tributárias a partir de auditorias eletrônicas, dessa forma, fomentando um ganho de eficiência arrecadatória não só pelo advento do SPED, mas principalmente pela utilização da NF-e com seus algoritmos de inteligência artificial, notificando o fisco em tempo real a cada emissão de uma nova nota fiscal.

Dessa mesma maneira, o cenário atual das estatísticas de sonegação fiscal pós-implantação do SPED mostraram um epítome bem favorável ao governo federal e com méritos ao projeto SPED despontando em 2011 com um recorde histórico de autuações por evasão e falta de recolhimento de tributos.

A análise da evolução do PIB como índice econômico pela óptica da arrecadação provou que o país evoluiu no período em análise com o Produto Interno Bruto alcançando cifras acima dos 4 trilhões de reais, contudo, a arrecadação federal seguiu esse crescimento e foi medrado pelo SPED fazendo com que a média arrecadatória mensal chegue a aproximadamente 22% do valor do PIB, ou seja, a arrecadação está crescendo mais que o PIB. Os contribuintes estão com essa mesma percepção e concordam em que o SPED possui uma natureza de vigilância eletrônica com indubitável reflexo positivo à arrecadação federal.

Para o meio acadêmico, essa pesquisa contribuiu no sentido de transpor os conhecimentos teóricos acerca do assunto e preludiar uma discussão dos efeitos práticos da adoção de uma tecnologia como essa da grandeza do SPED, dissociando-os dos conceitos e definições e partindo para uma linha de ação e reação, causa e consequência, não uma consequência conjecturada, mas com efeitos práticos e diretos no recolhimento dos contribuintes.

Para estudos futuros, sugere-se investigar o destino que está sendo dado a essa receita que vem sendo acrescida após a implantação do SPED, ou seja, como o governo está aplicando essa vultosa quantia, e qual os efeitos desse dinheiro nos investimentos públicos.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de inflação**. 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?id=RELINF&ano=2011>>. Acesso em: 06 mar. 2012.

BRASIL. **Lei n. 11.941**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica. Disponível em: <<http://refisdacrise.com.br/wp-content/uploads/2009/09/Refis-IV-Refis-da-Crise-Lei-11.941-de-2009.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria do Desenvolvimento da produção. **Anuário Estatístico**, 2011. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=1479>>. Acesso em: 13 nov. 2011.

_____. Receita Federal do Brasil. **Resultados da arrecadação**. 2012. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/Arrecadacao/ResultadoArrec/default.htm>>. Acesso em: 06 abr. 2012.

CAMPOS, Elisa. Situação fiscal no Brasil não preocupa, segundo FMI. **Época Online**, 25 maio, 2010. Economia. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,EMI142938-16357,00-SITUACAO+FISCAL+NO+BRASIL+NAO+PREOCUPA+SEGUNDO+FMI.html>>. Acesso em: 14 abr. 2012.

CARVALHO, Carlos Eduardo. A crise internacional desafia o modelo brasileiro de abertura e liberalização. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 111-123, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v23n66/a10v2366>>. Acesso em: 10 nov. 2011.

CHILE. Ministerio Secretaría General de la Presidencia, Proyecto de Reforma y Modernización del Estado. **Gobierno Electrónico en Chile 2000-2005**. Chile: MAVAL, 2006. Disponível em: <http://colombiadigital.net/newcd/component/docman/doc_details/51-gobierno-electronico-en-chile-2000-2005-estado-del-arte-ii>. Acesso em: 02 out. 2011.

ECKERT, Alex et al. Vantagens e desvantagens da implantação do Sistema público de escrituração digital em uma grande empresa industrial. **Revista de contabilidade e controladoria**. Curitiba, v. 3, n. 3, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/rcc/article/viewFile/19699/16573>>. Acesso em: 29 nov. 2011.

FARIA et al. SPED – **Sistema Público de Escrituração Digital**: Percepção dos contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED. [2009]. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos102010/248.pdf>>. Acesso em 02 abr. 2012.

GANTOIS, Gustavo. Arrecadação de impostos completa 1 ano de recordes sucessivos. **R7**, 19 out. 2010. Economia. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/economia/noticias/arrecadacao-de-impostos-completa-1-ano-de-recordes-sucessivos-20101019.html>>. Acesso em: 18 abr. 2012.

GENTIL, Daniel M. **A crise financeira global e gestão da receita federal do Brasil: um estudo de caso**. 2011. 99 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8630/daniel%20monteiro%20gentil.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

GOLDSTAJN, Roberto. Crise financeira, arrecadação e impacto social. **Valor Online**, 09 abr. 2010. Legislação e Tributos. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/arquivo/818037/crise-financeira-arrecadacao-e-impacto-social>>. Acesso em: 24 abr. 2012.

IBGE. **Censo 2010**. [2010]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/censo2010/index.html>>. Acesso em: 02 abr. 2012.

_____. **Séries estatísticas & Séries Históricas**. 2012. Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=ST17&sv=78&t=produto-interno-bruto-brvalores-correntes>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

IPEA DATA. **Quadro Contas nacionais: Produto Interno Bruto**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

MAXIMO, Wellington. Arrecadação federal bate recorde em outubro. Agência Brasil, 18 nov. 2011. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-11-18/arrecadacao-federal-bate-recorde-em-outubro>>. Acesso em: 22 abr. 2012.

PASSOS, Gustavo R. P. **SPED-Sistema Público de Escrituração Digital: um novo paradigma em termos de conformidade tributária**. 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://biblioteca.fecap.br/biblioteca/imagens/000005/0000050C.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2011.

RFB - Receita Federal do Brasil. **Resultados da arrecadação**, 2012. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/Arrecadacao/ResultadoArrec/default.htm>>. Acesso em: 06 abr. 2012.

SIQUEIRA, Marcelo L.; RAMOS, Francisco S. A economia da sonegação: teorias e evidências empíricas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p.555-581, set./dez.2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rec/v9n3/v9n3a04.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2011.

SPED - SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL. [2007?]. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/default.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2012.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. **Metodologia de Pesquisa**. 2003. Brasília. Disponível em: <<http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-de-pesquisa/MethodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>> Acesso em: 23 abr. 2012.